

ATA n.º 2

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – 1 Posto de Trabalho – ASSISTENTE TÉCNICO

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de dois mil e vinte: _____

Presidente – Cristina Barata Lima Gonçalves Duarte, Chefe de Divisão de Intervenção Social e Cidadania, da Junta de Freguesia da Misericórdia; _____

1º Vogal Efetivo – Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento da Junta de Freguesia da Misericórdia; _____

2º Vogal Efetivo – Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia da Misericórdia. _____

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, deu-se início à reunião que teve por finalidade: _____

1 – Verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, no cumprimento do estipulado no art. 14.º, n.º 1 al. g) e art. 21.º, n.º 1 da Portaria. _____

2 – Proceder à avaliação curricular, sendo este o único método de seleção do presente procedimento, cfr. ficha anexa; _____

3 – Elaborar o projeto de Lista de ordenação Final; _____

4 – Promover a audiência dos interessados ao projecto de lista de ordenação final _____

1 – Candidatos admitidos e excluídos _____

O presente procedimento destina-se, exclusivamente, a candidatos que exerçam, ou tenham exercido, funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado e que satisfaçam necessidades permanentes da Freguesia, **nos termos definidos no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e assim reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020** (v.g. ponto 4. do Aviso). Acresce que, o aviso de abertura publicitado na BEP refere expressamente: _____

5.3 - Outros requisitos - Apenas podem ser opositores ao procedimento concursal candidatos, devidamente reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia a que se refere o ponto 4, supra, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 5.º daquele diploma legal.” _____

Face ao exposto, e apesar de terem sido rececionadas **104** (cento e quatro) candidaturas, só **1** (uma) preenche o requisito da legitimidade, atento o facto de só o candidato **Nuno Ricardo Conceição Dias**, é que se encontra a coberto da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020 _____

Por esta razão, **delibera o Júri a rejeição liminar das candidaturas apresentadas pelos candidatos identificados no Anexo I da presente ata**, documento que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, facto que determina a exclusão do procedimento, porquanto estes candidatos não preenchem o requisito da legitimidade procedimental expressamente previsto no ponto 4 e 5.3 do Aviso de Abertura e art. 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Por não terem legitimidade procedimental, delibera o Júri a dispensa da análise dos elementos instrutórios das candidaturas, porque não relevante em sede do procedimento. _____

11 – Candidaturas rejeitadas liminarmente: _____

(Anexo I à presente Ata) _____

12 – Candidatura Admitida _____

Nuno Ricardo Conceição Dias _____

2 – Método de seleção - Avaliação Curricular _____

Nos termos do art. 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, procedeu o Júri à aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular – tendo sido tidos em conta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação definidos na ata n.º 1 do Júri _____

O **resultado final da avaliação curricular** é o seguinte: _____

Nuno Ricardo Conceição Dias – 19,60 valores _____

Em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, fica a ficha de avaliação, cfr. anexo I da ata 1, devidamente preenchida e assinada pelos membros do Júri presentes. _____

3 – Projeto de lista de Ordenação Final _____

Nos termos do disposto nos arts. 26.º e 28.º da Portaria, é o seguinte o projeto de lista de ordenação final: _____

1.º - Nuno Ricardo Conceição Dias – 19,60 valores _____

4 – Audiência dos interessados _____

Deliberou o Júri, nos termos do n.º 1 do art. 22.º da Portaria, notificar os candidatos excluídos e supra identificados no ponto 1.1 e Anexo I, para o exercício do direito de participação dos interessados. _____

A notificação terá lugar via *e-mail*, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria, bem como, do art. 10.º, n.º 7 e 8 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. O candidato ordenado no projeto de lista de ordenação final, será notificado, também, por *e-mail*, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria. _____

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. _____

Presidente do Júri



Cristina Barata Lima Gonçalves Duarte
Chefe de Divisão de Intervenção Social e Cidadania

1º Vogal Efetivo



Bianca Guido de Castro
Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento

2º Vogal Efetivo



Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica



ANEXO I

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATO ADMITIDO

Nuno Ricardo Conceição Dias

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Catarina Couto do Carmo Pires Margaça

Ana Lúcia Reis

Ana Paula Conceição Alves

Ana Raquel Oliveira

Ana Valente

Andreia Leal Couchinho

Andreia Maria da Costa Teófilo Gonçalves

Adriana Alves

Carla Alexandra Bastos Missa de Freitas

Carla Carvalho

Carlos André Araújo Ferreira

Carlos Eduardo Beirão Pereira

Carlos Manuel Gonçalves Fausto Carvalho

Catarina Carapinha

Catarina Carreto Manteigas Centúrio

Cátia Miriam do Nascimento Cache

Cláudio Renato dos Santos Quitério

Cristina Perdigão

Daniel Gonçalves

Daniela Martins

Daniela Oliveira

David Gomes Couceiro da Silva

Débora Barata



Denílson Feliciano Venâncio Lourenço
Elsa dos Santos Samorinha Monchique
Eli Teresa Silva Costa Lavres
Elisabete Pires Hungria
Elisabete Sofia Viegas Almas
Filipe Castro Miranda
Florbela Lopes Douwens Frade
Francisco José Pires Abreu Pita da Cruz
Francisco Rosendo
Francheska Oliveira de Nobre
Gonçalo Pereira
Hélder Cachão
Helena Isabel de Melo Barros
Helena Detzer Lima Amado
Hernâni Balona Gouveia Câmara
Inês Marques da Ascensão
Inês Parreira Alves
Inês Santos
Iolanda Santos
Isabel Maria de Almeida Vieira
Luís Bartolomeu
Luís Camara
Luís de Jesus Fernandes
Jéssica Pombo Martins
Joana Maria Leiria Barata
Jorge Fernando dos Reis Correia
Júlia Gama
Mafalda Sofia Sobral Bandarra
Maria Francisca Ribeiro e Silva Gouveia de Sampaio
Maria Inês Martins Ângelo
Maria João Palma dos Santos
Maria Rita Borralho Pacheco
Maria Teresa dos Santos Maurício
Mariana Fernandes
Mariana Filipa Dantas Pereira
Mariana Filipa Gouveia Ferreira



Marise Diana Xavier Araújo
Maura Fonseca
Miguel Ângelo Veiga Torres
Nádia Alexandra Almeida Antunes Penela
Nádia Filipa Negrão
Nilce Geovani
Patrícia Carrasquinho
Patrícia Lourenço
Patrícia Nsango Pena
Paulo Alexandre Alves Pereira Vinha
Paulo Fernando Mendes Mónica
Paulo Jorge Alves António
Paulo Ricardo Sequeira Almeida Santos
Pedro Gabriel Moreira do Vale
Pedro Gonçalo Soares Afonso
Pedro Miguel Teixeira Fonseca
Rafaela Jacinto Ferreira
Rafaela Vieira
Ricardo Braz Francisco
Rui Fernando Pereira
Rui Miguel da Silva Messias
Rute Alexandra Teias
Sara Loureiro Garcia
Sara Martins
Sara Rolo Dias Serrano
Sara Sofia Pereira de Oliveira
Saul Devesone
Simon Duarte Sousa Mimbir
Sivi Lufulakio Nzagi Pedro
Sérgio Moniz Viveiros
Soraia Barão
Susana Azevedo
Susana Chicó
Susana Maria Almeida Pires
Susana Raquel Fernandes Boneco
Tânia Isabel da Silva Amaro Matos

Tais Monteiro Barbosa
Tasnim Slaudine Ahmad
Tatiana Mourão
Teresa Raquel de Sousa Carvalho Pinto
Vanessa Cristina Duque Paisana
Verónica Brito Freitas
Viviana Telma Martins Silva
Yasmin Fernandes

A exclusão dos candidatos fundamenta-se na falta de legitimidade procedimental, por não se encontrar verificado o requisito referido no ponto 4. e 5.3 do Aviso, atendendo a que se trata de um procedimento de regularização.

Presidente do Júri




Cristina Barata Lima Gonçalves Duarte

1º Vogal Efetivo



Bianca Guido de Castro

2º Vogal Efetivo



Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco

ANEXO II

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º - Nuno Ricardo Conceição Dias – 19,60 valores

Lisboa, 18 de dezembro de 2020

Presidente do Júri



Cristina Barata Lima Gonçalves Duarte

1º Vogal Efetivo



Bianca Guido de Castro

2º Vogal Efetivo



Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco